



RESOLUÇÃO Nº 12/95

O CONSELHO UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 8.078/94-38 - Departamento de Apoio ao Estudante;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário, da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

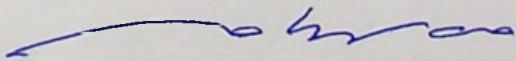
Art. 1º - Aprovar a distribuição de bolsas a cada setor, apresentada pela Pró-Reitoria de Administração, conforme ANEXO I.

Art. 2º - Determinar que cada setor proceda à seleção dos candidatos inscritos.

Art. 3º - Determinar que o Conselho Universitário constitua um Comissão para acompanhar o desempenho do referido Programa de Bolsas de Estágio Interno e, até dezembro de 1995, apresentar relatório com propostas, para a definição do próximo Programa.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1995


ROBERTO DA CUNHA PENEDO
PRESIDENTE

Pub. no. B.O. de Junho. 95 (na 06)